Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 369, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DIEGO LUCIO DO CARMO**, Escrivão de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424133022, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Selvíria/MS para constituir a Subcomissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens (móveis, veículos e equipamentos de informática) considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 15.808, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.685, de 22 de novembro de 2021, em substituição a Gizelly Telles de Carvalho Melo.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 370, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 32945023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS,, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Reginaldo Salomão.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/027.973/2023

Em nome de: Flávio Ferraz Cordeiro Piffer, André Luiz Silva da Cruz, Lucimar Teodoro Pinheiro e Keli Fabine Branco (Investigadores de Polícia Judiciária).

Elogio os servidores Flávio Ferraz Cordeiro Piffer, André Luiz Silva da Cruz, Lucimar Teodoro Pinheiro e Keli Fabine Branco, como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial ao socorrerem uma criança recém-nascida vítima de engasgamento, realizando a manobra de Heimlich e acionando o SAMU para os primeiros atendimentos, com encaminhamento ao hospital local; salvamento este amplamente divulgado pela mídia local da cidade de Campo Grande.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. (Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 40/2023 – publicado no



